



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 12 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezenove horas do dia doze de agosto de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a terceira sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Rodrigo Rodrigues da Silva – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Dantas de Mello – Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira – Ernane Aleixo e Carlos Henrique Meireles de Queiroz.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 0825 e 0826/2025, indicação de retirada de entulho e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processos de nº 0827, 0828, 0829 e 0830/2025, indicação de troca de manilhas, limpeza e revitalização de ruas, retirada de veículo abandonado e da outras providências. Processos de nº 0832, 0833 e 0834/2025, indicação de colocação de caçambas de lixo e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processos de nº 0835, 0836, 0837, 0839, 0840 e 0841/2025, indicação de desobstrução de esgoto, recapeamento de ruas, indicação de troca de manilhas e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projeto de Lei nº 235/2025 de 05/08/2025 dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 236/2025 de 05/08/2025 dispõe sobre a instalação de pisos tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas deficiência e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 237/2025 de 06/08/2025 dispõe sobre a política municipal de diagnóstico tardio de autismo e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 238/2025 de 06/08/2025 institui o programa municipal de avaliação visual comportamental para pessoas com transtorno de Espectro Autista e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 239/2025 de 07/08/2025 altera a Lei Ordinária nº 2596 de 10 de junho de 2025 e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 240/2025 de 07/08/2025 institui o programa municipal de coleta seletiva e da outras providências. Autor Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 241/2025 de 07/08/2025 institui a política municipal de incentivo à prática esportiva para crianças e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2025 de 11/07/2025 concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 207/2025 de 01/07/2025 dispõe sobre a criação da Guarda Amiga e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 208/2025 de 01/07/2025 institui o programa municipal de emagrecimento saudável e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 209/2025 de 02/07/2025 dispõe sobre a substituição de sirenes e campanhas por dispositivos sonoros ou luminosos e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão.

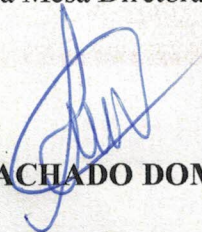


Projeto de Lei nº 212/2025 de 03/07/2025 dispõe sobre o programa de trânsito “faixa livre” no âmbito municipal e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 213/2025 de 03/07/2025 cria o programa “De olho no futuro” e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 214/2025 de 03/07/2025 revoga a Lei nº 1.353/2025 de 06 de dezembro de 2005, cria novas rotinas e obrigações para a divulgação do cardápio da merenda escolar. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 216/2025 de 08/07/2025 institui o festival municipal de cultura, gastronômica e musical e da outras providências. Autor Vereador Ratinho Jr. Projeto de Lei nº 217/2025 de 09/07/2025 dispõe sobre a inclusão do serviço de podologia de São João de Meriti e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 218/2025 de 09/07/2025 dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de elementos refletivos por praticantes de atividades físicas nas vias públicas e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Decreto Legislativo nº 221/2025 de 11/07/2025 concede título de cidadão e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Decreto Legislativo nº 222/2025 de 11/07/2025 concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Decreto Legislativo nº 223/2025 de 11/07/2025 concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projeto de Resolução nº 215/2025 de 08/07/2025. Altera o nome da comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa portadora de deficiência, para comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa com deficiência. Autor Mesa Diretora. Projetos de Decretos Legislativo nº 228, 229 e 230/2025 concede Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Resolução nº 232/2025 de 01/08/2025 cria Medalha e o Diploma de Mérito Legislativo José de Amorim Pereira e da outras providências. Autor Mesa Diretora. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade. Processos nº 0750 e 0753 de 10/07/2025 veta parcialmente por inconstitucionalidade formal e material, os projetos de lei nº 2.587/2025 e 2.593/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Os Projetos foram vetados parcialmente por inconstitucionalidade formal e material com nove votos a favor do veto e dois votos contra o veto. Processos nº 0751, 0752, 0754 e 0755/2025 de 10/07/2025 veta integralmente por inconstitucionalidade formal e material, os projetos de lei nº 2.588/2025, 2.590/2025, 2.589/2025 e 2.594/2025. Autor Poder Executivo Municipal. Os Projetos foram vetados parcialmente por inconstitucionalidade formal e material com nove votos a favor do veto e dois votos contra o veto. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Aquino**, quero denunciar aqui, segundo documentos públicos, que a Secretaria Eneila de Lucas, responde a diversos processos judiciais. E em um deles, o Ministério Público afirma que ela teria recebido, supostamente de forma indevida, salários de dois Municípios ao mesmo tempo, acumulando remunerações entre Belford Roxo e São João de Meriti. O Ministério Público pede o ressarcimento integral do valor recebido indevidamente, como também a aplicação das penas previstas na Lei de improbidade administrativa, incluindo a perda do cargo público, suspensão dos direitos políticos, multa civil e, como medida cautelar, a indisponibilidade dos bens. Como se já não bastasse tudo isso, aparece agora na gestão dela, uma nova suspeita: a subsecretária de Educação, Débora Carlos Perez, que estaria acumulando cargos em dois municípios ao mesmo tempo. Aqui em São João de Meriti e em Nilópolis, como orientadora educacional. Na tribuna o **Vereador Oto Janes**, justifica a falta do Vereador Jefferson Martin Por motivo do falecimento do seu sogro. Sabemos que familiares e parentes, é a vida quem te dá.



Mas os amigos, cabe a cada um de nós escolhermos. quero lembrar a todos que o Vereador não representa os interesses de quem somente votou nele, mas de todos os moradores da cidade de São João de Meriti. Confessos que estou feliz e ansioso, pelo fato de que no próximo dia vinte e um de agosto, estaremos inaugurando a tão sonhada maternidade pública de São João de Meriti. Quero pedir a todos que não só atentem para as coisas que ainda não foram feitas pelo atual Governo, mas que pudéssemos nos ater também as coisas positivas que já foram feitas pela administração do Prefeito Léo Vieira. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora